



Anos

SOMOS TODOS FJMIS

**RANKING ESTADUAL
DE
SELEÇÕES 2020**

Ranking Estadual de Seleções FJMS

O presente documento visa estabelecer normas e parâmetros que serão utilizados pelo Departamento Técnico da FJMS definir a formação das seleções estaduais Sub 13, Sub 15, Sub 18 e Sub 21 que participarão de eventos a nível nacional, ou seja, os Brasileiros finais.

Para o Campeonato Brasileiro Sênior a FJMS respeitará o Ranking Nacional da CBJ, se necessário utilizaremos o Ranking Estadual 2020.

1. EVENTOS:

O departamento técnico irá utilizar eventos do Calendário Estadual e Nacional para pontuação dos eventos:

2. PONTUAÇÃO:

O valor da pontuação dos atletas em detrimento à sua participação nos eventos será a seguinte:

Evento/Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	Participação
Torneio Início 2020	350	250	150			
Meeting Estadual 2020	350	250	150			
Campeonatos Estaduais	300	250	200			
Campeonato Brasileiro Região IV	400	300	150	70	60	20
Eventos Clubes FJMS	250	200	100			



Federação de Judô de Mato Grosso do Sul

Filiado a Confederação Brasileira de Judô

3. CONVOCAÇÃO PARA O BRASILEIRO REGIÃO IV:

- 3.1 Serão convocados para o Brasileiro Região IV 2020 os dois primeiros colocados no Ranking Estadual 2020 após a realização do Meeting Estadual 2020.
- 3.2 O departamento técnico se reserva no direito de convocar um terceiro atleta se achar necessário levando em consideração o índice técnico.

4. CONVOCAÇÃO PARA OS BRASILEIROS FINAIS:

- 4.1 Os atletas que igualar ou ultrapassar 80% dos pontos possíveis até o fechamento do ranking terão prioridade na convocação para os Brasileiros finais.
- 4.2 Caso nenhum atleta iguale ou ultrapasse os 80%, serão convocados para seletiva os dois primeiros colocados do Ranking.
- 4.3 O departamento técnico poderá convocar para seletiva os atletas de determinadas categorias de peso quando achar necessário, sendo um dos critérios o índice técnico dos atletas.
- 4.4 Para as Classes Sub 18 e Sub 21 além do Ranking Estadual será observado os seguintes itens a classificação no Ranking Nacional de Equipes da Base.
- 4.5 A escolha das categorias de peso que cada estado tem direito em dobrar conforme o RNE da CBJ ficará a critério do Departamento técnico levando em consideração resultados nos eventos estaduais e nacionais de 2020 e a participação dos atletas nos treinamentos da FJMS.
- 4.6 A pontuação de participação nos eventos não é cumulativa com a classificação dos atletas.
- 4.7 A mudança de peso dos atletas deve ser comunicada ao Departamento técnico para avaliação.
- 4.8 Com a devida autorização do Departamento técnico para a mudança de peso o atleta levará consigo 50% dos pontos para a nova categoria para as classes Sub 18 e Sub 21, e 100% para as classes Sub 13 e Sub 15.
- 4.9 Caso o atleta esteja representando o estado ou País no mesmo período de um evento de pontuação, o mesmo receberá os pontos referentes ao campeão de tabela do evento.

5. CASOS DISCIPLINARES:

O atleta que descumprir regras determinadas ou cometer atos indisciplinares durante eventos da FJMS, estará sujeito à perda de pontos no Ranking Estadual de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de infrações	Pontos perdidos
Infração leve	80
Infração grave	150

Ficará a cargo da Comissão Disciplinar de eventos julgar a gravidade do acontecido.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Presidência e o Departamento técnico da FJMS, sendo consultado o regulamento da Confederação Brasileira de Judô.

JOSÉ OVIDIO DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE DA FJMS



www.fjms.com.br